

O vereador Valdir Dowsley, "Dinho", foi eleito presidente da Câmara Municipal de João Pessoa



FacebookTwitterWhatsAppTelegram

Mikika formaliza retirada de chapa na Câmara Municipal de JP e Valdir Jose Dowsley, "Dinho" é o Presidente

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Assunto: Pedido de retirada de CHAPA

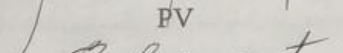
Ives Rocha Leitão, Brasileiro, Vereador, Casado, portador da RG 1277258 SSP/PB, inscrito CPF sob nº 349.990.784-49, residente e domiciliado à Avenida Adolfo Loureiro de França, 300 – Apartamento 602 – Bairro Cabo Branco, Nesta. Vem respeitosamente perante Vossa Excelência com no fulcro do Regimento Interno deste Poder **REQUERER a retirada da chapa** inscrita através do protocolo nº 1150/2020 em 23 de dezembro de 2020, às 13h46m, para o 1º biênio 2021/2022 da Mesa Diretora da CMJP, em consonância com os vereadores abaixo descritos:


Ives Rocha Leite


MDB


Fernando P. C. Milanes Neto

PV


Emanuel Bezerri dos Santos

PV

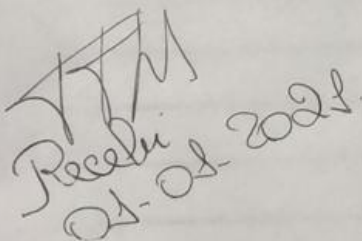

Francisco Henrique da Silva

Avante


Antonio Luiz de Lima Filho

PMB

João Pessoa, 01 de janeiro de 2021


Recebi
01-01-2021

FLUÍDO DE RETIRADA DE CHAPA
Origem: IVES ROCHA LEITÃO
Destino: PRESIDENCIA DA CAMARA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA
Data: 01/01/2021 15.13.46
Complemento: Solicita retirada de chapa inscrita através do protocolo 1150/2020 em 23 de dezembro de 2020 em anexo

Mat./ Nome: 0133712 Ass: *[Assinatura]* Data: 01/01/2021 15.15

Assunto:

Observações

O vereador Mikika Leitão formalizou na tarde desta sexta-feira (01) o que já havia anunciado anteriormente; a retirada da chapa com a qual pretendia concorrer à presidência do legislativo da Casa de Napoleão Laureano. Com isso, a eleição da Câmara para o primeiro biênio terá apenas uma chapa inscrita, encabeçada por Dinho e tendo Eliza Virgínia como vice.

A sessão solene de posse dos vereadores de João Pessoa começou às 15 horas.

O vereador Valdir Jose Dowsley, mais conhecido como Dinho (Avante), foi eleito por unanimidade pelos seus colegas como presidente da Câmara Municipal de João Pessoa para o biênio 2021/22.

O grupo comandado por Dinho, que teve 16 assinaturas na ata de registro, tem Eliza Virgínia (PP) e Thiago Lucena (PRTB) como primeiro e segundo vice-presidentes, respectivamente. Logo depois estão os três secretários: Damásio Franca Neto (PP), Tarcísio Jardim (Patriota) e Bispo José Luiz (Republicanos).

Para o biênio 2023/2024, a articulação é que o vereador Bruno Farias (Cidadania) seja o presidente da Câmara.

Justiça determina que Eliza Virgínia retire das suas redes sociais a inserção de vídeos



Eliza Virgínia. Foto: Divulgação/CMJP

O juiz eleitoral José Geraldo Pontes, da 70ª Zona Eleitoral da Capital, determinou nesta sexta-feira que a vereadora Eliza Virgínia (Progressista), que concorre à reeleição, retire das suas redes sociais a inserção de vídeos convocando artistas gospel a fazerem um pré-cadastro para o auxílio emergencial do programa de crédito da Prefeitura de João Pessoa, com recursos assegurados pela Lei Federal n.º 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc).

O magistrado acatou uma Ação de Investigação Judicial Eleitoral (AIJE), interposta pelo Partido Socialismo e Liberdade (PSOL), e concedeu liminar para que a parlamentar obedeça as determinações judiciais até o julgamento do mérito

da Ação.

Em sua decisão, o juiz solicitou ainda que a vereadora disponibilize a relação completa das pessoas cadastradas em seu site e que a Câmara Municipal de João Pessoa informe a relação da folha de pagamento dos servidores públicos comissionados e temporários vinculados ao gabinete de Eliza Virgínia, nos anos de 2019 e 2020.

O PSOL alega na AIJE que Eliza teria “se utilizado do projeto aprovado na CMJP para captação ilícita de apoio amparada na estratégia da desinformação, em sinal inequívoco de abuso de poder político, por meio de propaganda ilegal, além de prática de conduta vedada, conforme se infere dos seus endereços eletrônicos no Facebook”.

De acordo com a decisão, no dia 06/10/2020, a Câmara Municipal de João Pessoa aprovou o Projeto de Lei nº 2.180/2020, oriundo do Poder Executivo desta cidade, autorizando a abertura de crédito especial visando atender ações emergenciais destinadas ao setor cultural da cidade. A medida permite que a classe artística possa ser beneficiada com auxílios emergenciais para atenuar a dificuldade por que veem passando os artistas em razão da pandemia da Covid-19, cujo montante destinado é na ordem de aproximadamente R\$5.650.000,00.

Nesse caso, cabe ao município executar política pública e criar critérios públicos, transparentes e democráticos, objetivando selecionar artistas para receberem auxílio emergencial no valor de R\$3.000,00, cada, ou seja, a primeira parcela de R\$1.800,00, acrescida de mais 4 parcelas sucessivas de R\$300,00. Os recursos estão assegurados pela Lei Federal nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc).

www.reporteriedoferreira.com.br **Paraiba.com.br**